



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

---

### Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2025

Aos dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniram-se presencialmente, nas dependências da sede operacional do CIRSURES, auditório Luiz Mafiolleti localizada na Rodovia UR 06, Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga/SC, os representantes dos Municípios que integram o Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes **Valdir Fontanella**, vice-presidente do CIRSURES e prefeito de Lauro Müller, **Clédio Fachin**, secretário de administração e finanças de Cocal do Sul (representando o Município), **Eduardo Sartor Guollo**, prefeito de Morro da Fumaça, **Airton Bratti Coan**, secretário municipal de administração de Orleans (representando o Município), **Luciano Miotelli**, prefeito de Treviso, **Renato Bez Fontana**, vice-prefeito de Urussanga (representando o Município), **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Havendo quórum regimental qualificado, o Vice-presidente do CIRSURES, iniciou a 4ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2025 saudando os presentes. Em seguida, o Vice-presidente do CIRSURES, na ausência do Presidente por questões de saúde, passou a palavra ao Diretor, que iniciou o tema relacionado à aquisição de bem imóvel pelo CIRSURES, por meio do processo de desapropriação. Na ocasião, informou que a fase extrajudicial (amigável) da desapropriação encerrou após o envio de 2 (duas) correspondências pelos correios (sedex com aviso de recebimento) – contendo a notificação para desapropriação amigável, cópia do Decreto GP/nº 73, de 9 de abril de 2025, do Município de Urussanga, cópia da matrícula imobiliária nº 21.023 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC e o relatório técnico sobre a avaliação – o não recebimento pelos Proprietários do imóvel, e a devolução das correspondências nos dois primeiros dias do mês de dezembro de 2025. O Diretor relembrou ainda que durante o ano de 2025 foram intentadas negociações com os Proprietários, como forma de aquisição amigável do imóvel com base na Lei de Licitações (art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2025), o que restou sem sucesso, em vista do valor pleiteado estar além do avaliado tecnicamente. O Assessor Jurídico pediu a palavra e informou aos presentes que, em razão da negativa de recebimento das correspondências pelos Proprietários, será ingressado com processo judicial de desapropriação com pedido de imissão provisória na posse, tendo em vista a urgência e o interesse público na imediata

---

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: [secretaria@cirsures.sc.gov.br](mailto:secretaria@cirsures.sc.gov.br) –  
[www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000  
CNPJ: 04.572.787/0001-17



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

utilização do imóvel, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral do CIRSURES anterior. O Vice-presidente pediu a palavra e externou preocupação com a possível demora na efetiva posse e utilização do imóvel, uma vez que é de extrema importância a imediata a necessidade de construção de célula de aterro sanitário e estruturas de apoio para que seja possível a continuidade dos serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em benefício de todos os Municípios consorciados, e consequentemente da população atendida, haja vista o encerramento próximo da vida útil da célula de aterro sanitário atual. A manifestação do Vice-presidente foi acompanhada pelos demais Representantes municipais, os quais ratificaram a urgência na imissão provisória na posse do imóvel matriculado sob o nº 21.023 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Ao arremate, os Representantes municipais deliberaram, de maneira unânime, que seja confeccionada resolução pelo Presidente do CIRSURES declarando a urgência na desapropriação do imóvel matriculado sob o nº 21.023, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, e consequentemente da imissão provisória na posse. Por último, o Vice-presidente do CIRSURES solicitou que, na hipótese de indeferimento do pedido de imissão provisória na posse do imóvel, seja realizada nova tentativa de composição amigável para aquisição do bem com os Proprietários. Passado aos assuntos gerais, o Diretor pediu a palavra e informou sobre a necessidade de aprovação de retificação do orçamento do CIRSURES para o ano de 2026. Na ocasião, informou que, após análise pelo setor contábil do CIRSURES, foi verificada uma inconsistência na composição do orçamento, que implicou na necessidade de realização de ajuste (aumento) na planilha orçamentária na quantia de R\$ 26.846,57 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Ato contínuo, constatada a existência de quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos Entes consorciados com direito a voto (art. 25, § 7º, do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES), os Representantes municipais aprovaram, de maneira unânime, a retificação do orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, na quantia de R\$ 26.846,57 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nos moldes apresentados, sem ressalvas. Na sequência, o Diretor informou que o CIRSURES foi notificado pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina sobre um suposto dano ambiental (dispersão de resíduos sólidos pelo vento) no ano de 2023, razão pela qual foi proposto termo de ajustamento de conduta (TAC), na forma da minuta apresentada aos Representantes legais. O Diretor informou que a notificação foi originada por representação ocorrida no ano de 2023, que possuía como objeto irregularidades de

---

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: [secretaria@cirsures.sc.gov.br](mailto:secretaria@cirsures.sc.gov.br) –  
[www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000  
CNPJ: 04.572.787/0001-17



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

ordem ambiental. No entanto, após vistoria da polícia militar ambiental no mês de dezembro de 2023, diferentemente da representação inicial, esta apenas fez constar a existência de “pequena quantidade de resíduos” fora da área cercada do empreendimento, o que motivou a presente proposta de TAC. Ato contínuo, os Representantes legais do CIRSURES deliberaram, por unanimidade, pela rejeição da proposta de TAC nos moldes propostos. Logo após, o Diretor informou aos presentes que, na companhia do Gerente de Projetos do CIRSURES, estiveram no aterro sanitário do Município de Joinville/SC para visita técnica consistente na verificação *in loco* de nova tecnologia para tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos. Na ocasião, apresentou relatório sobre a visita, destacando a tecnologia empregada, que objetiva a transformação de resíduos sólidos urbanos em composto biosintético industrial (CBSI). Os Representantes municipais manifestaram desejo de aprofundar conhecimentos sobre a tecnologia após a aquisição da nova área para disposição final de RSU. Por último, o Diretor informou que entre o final do mês de dezembro de 2025 e início de janeiro de 2025 serão concedidas férias coletivas ao setor de usina de asfalto, período em que costumeiramente há redução de atividades de infraestrutura urbana nos Municípios consorciados. Esgotada a pauta, e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

**Valdir Fontanella**

Vice-presidente do CIRSURES  
Prefeito de Lauro Müller

**Clédio Fachin**

Servidor público de Cocal do Sul

**Eduardo Sartor Guollo**

Prefeito de Morro da Fumaça

**Airton Bratti Coan**

Servidor público de Orleans

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: [secretaria@cirsures.sc.gov.br](mailto:secretaria@cirsures.sc.gov.br) –**

**[www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000  
CNPJ: 04.572.787/0001-17



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

**Renato Bez Fontana**

Vice-prefeito de Urussanga

**Luciano Miotelli**

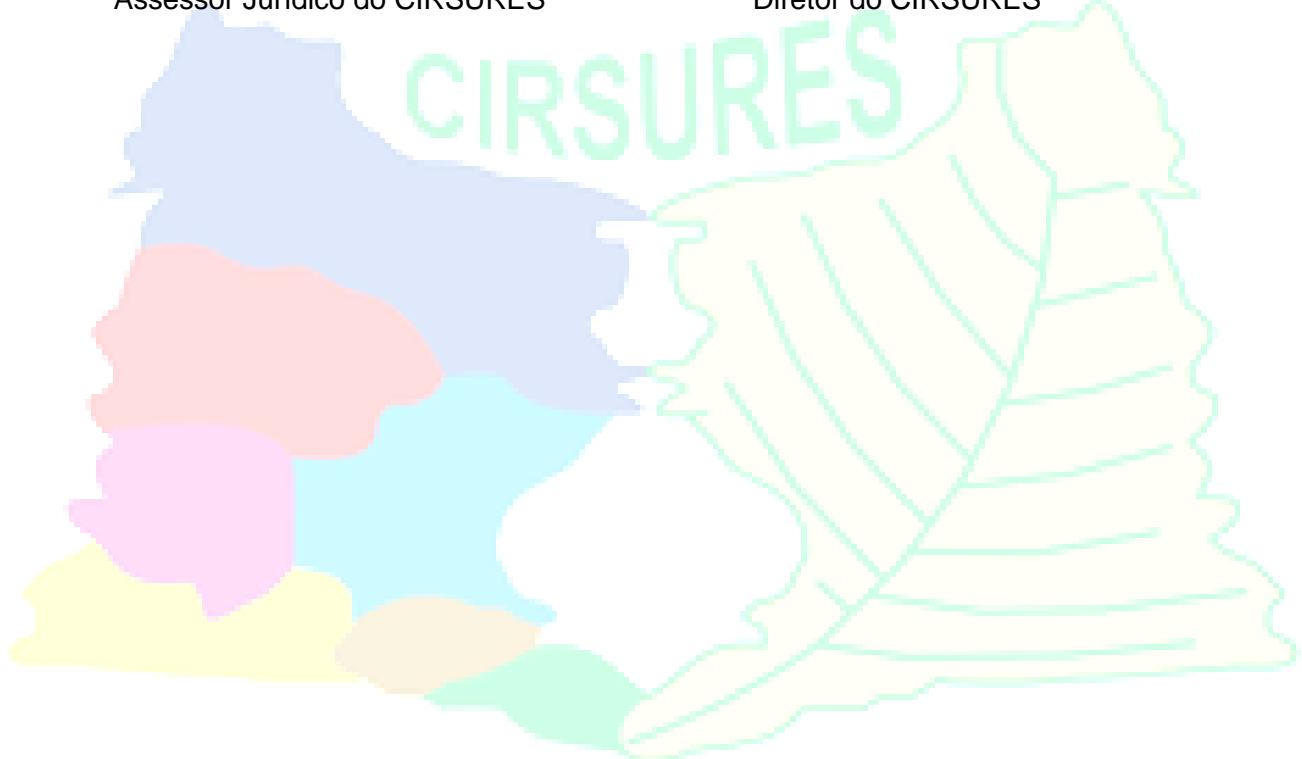
Servidor público de Treviso

**Roger Felipe Concer de Souza**

Assessor Jurídico do CIRSURES

**Thiago Maragno Biava**

Diretor do CIRSURES

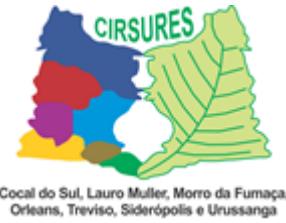


---

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: [secretaria@cirsures.sc.gov.br](mailto:secretaria@cirsures.sc.gov.br) –**

**[www.cirsures.sc.gov.br](http://www.cirsures.sc.gov.br)**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000  
CNPJ: 04.572.787/0001-17



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CIRSURES**

**(COCAL DO SUL, LAURO MULHER, MORRO DA FUMAÇA, ORLEANS, SIDERÓPOLIS, TREVISO E URUSSANGA)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PAUTA DA 4<sup>a</sup> ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**I - Andamento do processo de desapropriação de imóvel rural;**

**II - Assuntos Gerais:**

- **Reaprovação do orçamento 2026;**
- **Proposta de TAC MP/SC;**
- **Novas tecnologias para o tratamento dos resíduos;**
- **Férias coletiva do setor de pavimentação asfáltica.**

Urussanga (SC), 02 de dezembro de 2025.

**Ângelo Franqui Salvaro  
Prefeito de Siderópolis  
Presidente do Cirsures**



Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça,  
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL - CIRSURES 2026**

Município	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS			TOTAL DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço DF	Investimento	
Cocal do Sul	R\$ 124.327,32	R\$ 896.360,16	R\$ 10.078,80	R\$ 1.030.766,28
Lauro Müller	R\$ 83.532,36	R\$ 602.241,96	R\$ 6.771,60	R\$ 692.545,92
Morro da Fumaça	R\$ 124.327,32	R\$ 896.360,16	R\$ 10.078,80	R\$ 1.030.766,28
Orleans	R\$ 163.179,48	R\$ 1.176.472,68	R\$ 13.228,32	R\$ 1.352.880,48
Siderópolis	R\$ 91.302,84	R\$ 658.264,56	R\$ 7.401,60	R\$ 756.969,00
Treviso	R\$ 21.368,76	R\$ 154.061,88	R\$ 1.732,32	R\$ 177.162,96
Urussanga	R\$ 132.097,68	R\$ 952.382,76	R\$ 10.708,56	R\$ 1.095.189,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 740.135,76</b>	<b>R\$ 5.336.144,16</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 6.136.279,92</b>
	<b>VOLUMOSOS (demanda não mensurável)</b>			<b>R\$ 108.000,00</b>
	<b>NOVO ATERRO (com recursos próprios)</b>			<b>R\$ 3.000.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.244.279,92</b>

Município	COLETA SELETIVA		TOTAL COLETA SELETIVA
	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço CS	
Cocal do Sul	R\$ 161.804,40	R\$ 90.256,32	R\$ 252.060,72
Lauro Müller	R\$ 80.902,20	R\$ 45.128,16	R\$ 126.030,36
Morro da Fumaça	R\$ 109.795,80	R\$ 61.245,36	R\$ 171.041,16
Orleans	R\$ 80.902,20	R\$ 45.128,16	R\$ 126.030,36
Siderópolis	R\$ 80.902,20	R\$ 45.128,16	R\$ 126.030,36
Treviso	R\$ 57.787,32	R\$ 32.234,40	R\$ 90.021,72
Urussanga	R\$ 242.706,48	R\$ 135.384,48	R\$ 378.090,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 814.800,60</b>	<b>R\$ 454.505,04</b>	<b>R\$ 1.269.305,64</b>
			<b>R\$ 1.269.305,64</b>

Município	ASFALTO			TOTAL ASFALTO
	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço Asfalto	Investimento	
Cocal do Sul	R\$ 221.559,60	R\$ 1.823.522,80	R\$ 72.072,07	R\$ 2.117.154,47
Lauro Müller	R\$ 221.559,60	R\$ 1.823.522,80	R\$ 72.072,07	R\$ 2.117.154,47
Morro da Fumaça	R\$ 207.712,08	R\$ 1.709.552,63	R\$ 67.567,58	R\$ 1.984.832,29
Orleans	R\$ 221.559,60	R\$ 1.823.522,80	R\$ 72.072,07	R\$ 2.117.154,47
Siderópolis	R\$ 221.559,60	R\$ 1.823.522,80	R\$ 72.072,07	R\$ 2.117.154,47
Treviso	R\$ 221.559,60	R\$ 1.823.522,80	R\$ 72.072,07	R\$ 2.117.154,47
Urussanga	R\$ 221.559,60	R\$ 1.823.522,80	R\$ 72.072,07	R\$ 2.117.154,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.537.069,68</b>	<b>R\$ 12.650.689,43</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 14.687.759,11</b>

Município	TOTAL
Cocal do Sul	R\$ 3.399.981,47
Lauro Müller	R\$ 2.935.730,75
Morro da Fumaça	R\$ 3.186.639,73
Orleans	R\$ 3.596.065,31
Siderópolis	R\$ 3.000.153,83
Treviso	R\$ 2.384.339,15
Urussanga	R\$ 3.590.434,43
Recursos próprios	R\$ 3.000.000,00
Resíduos volumosos	R\$ 108.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.201.344,67</b>

ORÇAMENTO APROVADO	<b>R\$ 25.174.498,10</b>
ORÇAMENTO AJUSTADO	<b>R\$ 25.201.344,67</b>
DIFERENÇA	<b>R\$ 26.846,57</b>

## PROCURACÃO

**OUTORGANTE:** JOEL CAVANHOLI, Prefeito em Exercício de Orleans, inscrito no CPF nº 016.392.799-54, residente e domiciliado Rua Maria Ernestina Cardoso, S/N E/06-Loteamento Millano – Bairro Corridas, Orleans-SC.

**OUTORGADO:** AIRTON BRATTI COAN, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 601.182.539-72, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, n. 47, Bairro Barro Vermelho, Orleans, Estado de Santa Catarina.

**PODERES:** Pelo presente instrumento, o Outorgante confere ao Outorgado **poderes amplos e irrestritos** para representá-lo na **4ª Assembleia Geral Ordinária do CIRSURES**, a realizar-se no dia **02 de dezembro de 2025**, podendo, para tanto, tomar todas as providências necessárias, manifestar-se em seu nome e praticar todos os atos que se fizerem pertinentes à representação ora conferida.

Orleans/SC, **02 de dezembro de 2025.**

JOEL  
CAVANHOLI:  
01639279954

Assinado de forma digital  
por JOEL  
CAVANHOLI:01639279954  
Dados: 2025.12.02 08:59:49  
-03'00'

**JOEL CAVANHOLI**

Prefeito em Exercício de Orleans – Outorgante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **ADEMIR MAGAGNIN**, Prefeito Municipal de Cocal do Sul, inscrito no CPF nº. 343.081.649-15, residente e domiciliado na Rua Mário Santo Osellame, nº. 61, Centro, Cocal do Sul/SC.

**OUTORGADO:** **CLEDIO FACHIN**, Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária, Planejamento e Meio Ambiente, portador do CPF nº. 067.062.829-87, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, n 399, bairro Comerciário, Criciúma/SC.

**PODERES:** Pelo presente instrumento, o Outorgante confere ao Outorgado poderes amplos e irrestritos para representá-lo na **4ª Assembleia Geral Ordinária do CIRSURES**, a realizar-se no dia **02 de dezembro de 2025**, podendo, para tanto, tomar todas as providências necessárias, manifestar-se em seu nome e praticar todos os atos que si fizerem pertinentes à representação ora conferida.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 02 de dezembro de 2025.

  
**ADEMIR MAGAGNIN**  
**Prefeito Municipal**



Urussanga/SC, 02 de dezembro de 2025.

Of. N° 561/2025

Assunto: INDICAÇÃO DE PREPOSTO

Senhor Presidente,

Por meio da presente, nomeamos na qualidade de **preposto** o Sr. Renato Bez Fontana, brasileiro, casado, aposentado, Vice-prefeito do município de Urussanga/SC e Diretor do SAMAE, inscrito no CPF sob o nº 399.159.309-25 e no RG nº 934142, com a finalidade de **me representar com direito a voto na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CIRSURES** a se realizar no dia 02 de dezembro de 2025, conforme Edital de Convocação.

Atenciosamente,

STELA MARIS DE  
AGOSTIN  
TALAMINI:378856939  
53

Assinado de forma digital por  
STELA MARIS DE AGOSTIN  
TALAMINI:37885693953  
Dados: 2025.12.02 11:25:41  
-03'00'

**Stela Maris De Agostin Talamini**  
Prefeita de Urussanga